



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2020

De 30/06/2020

DISPÕE SOBRE RENÚNCIA DA VEREADORA KARINA CELESTE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 314, inciso I, c/c. artigo 315, § 1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho de 2020, às 17 horas, a nobre vereadora Karina Celeste Moura, protocolou nesta Casa pedido de renúncia do mandato de vereadora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, protocolo nº 276/2020;

CONSIDERANDO que o artigo 314, inciso I, do Regimento Interno dispõe que o mandato do vereador se extingue com a renúncia por escrito;

CONSIDERANDO que o artigo 315 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que compete ao Presidente da Câmara declarar extinto o mandato:

DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado extinto o mandato da vereadora Karina Celeste Moura.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 2º. Este Ato da Presidência será comunicado ao Plenário e será lido na primeira sessão subsequente ao protocolo do pedido de renúncia.

Art. 3º. Comunique-se ao Juízo Eleitoral, bem como solicite-se do mesmo a indicação dos suplentes aptos a ocupar a vacância.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 30 de junho de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente